

ERRATA DA PORTARIA Nº 0602/2024/GBSES PUBLICADA EM 06/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.823 PÁGINA Nº 142

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0602/2024/GBSES PUBLICADA EM 06/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.823 PÁGINA Nº 142, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A
04/05/2025

FORNECEDOR: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044

FISCAL TITULAR

Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525

SUPLENTE DE FISCAL

Nicolai Maximo Leventi - Matrícula:
127498/3

CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A
04/05/2025

FORNECEDOR: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044

FISCAL TITULAR

Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525

SUPLENTE DE FISCAL

Nicolai Maximo Leventi - Matrícula:
127498/3

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2024 A
04/05/2025

FORNECEDOR: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2024 A

04/05/2025

FORNECEDOR: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0602/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67ef9a91

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar